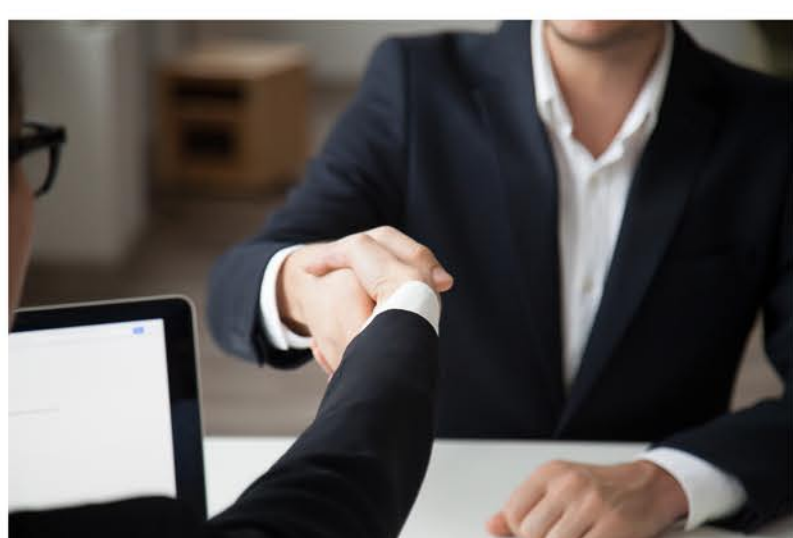


Comércio de Três Rios e Região

Empregadores e trabalhadores, as entidades custearam diversos benefícios para reduzir os custos das empresas e amparar o trabalhador e sua família.

CCT 2020 - COMERCIO - TRES RIOS E REGIAO RJ - SICOMERCIO - SECTRPS - 382/4



Para empregador:

TRIAGEM DE ATESTADO

Realiza a triagem dos atestados médicos apresentados pelos trabalhadores, evitando fraudes.

REEMBOLSO DE RESCISÃO

A empresa recebe uma verba para minimizar as despesas relacionadas à rescisão, devido ao falecimento ou incapacitação permanente do trabalhador.

REEMBOLSO DE LICENÇA PATERNIDADE

Encaminha uma verba à empresa para amenizar as despesas imprevistas com a licença-paternidade do trabalhador.

CONECTA EMPRESA

Aplicativo sem consumo da franquia de dados que conecta empresa e colaboradores, agilizando o processo de comunicação e reduzindo os custos da empresa.

MURAL DE EMPREGOS

Facilita o preenchimento das vagas em aberto nas empresas, por meio de um canal de comunicação ágil e moderno entre empregadores, trabalhadores e entidades. Os trabalhadores podem acessar o mural através do aplicativo do Benefício Social Familiar, sem consumir a franquia de dados.

COMPRA DIRETA

Disponibiliza uma rede de fornecedores na qual os empregadores podem adquirir serviços e produtos com descontos significativos, sem intermediários ou comissionados.

Para trabalhador:

CONSULTA MÉDICA ONLINE

NOVIDADE! Disponibiliza aos trabalhadores, familiares e pessoas de seu relacionamento consulta médica online com um clínico geral sem custo, através do aplicativo BSF Online. Ficarão disponíveis ao trabalhador até 5 consultas pelo período de 12 meses, a contar do primeiro atendimento.

NATALIDADE

Disponibiliza uma verba à família em caso de nascimento de filho, sem requerer comprovação de gasto. É uma contribuição da entidade para o conforto e a adaptação do recém-nascido.

PSICOSSOCIAL E NUTRICIONAL

Disponibiliza apoio psicológico, social e nutricional por atendimento telefônico com profissionais legalmente capacitados. Parceiro: www.gerale.com.br

SERVIÇO FUNERAL

Envio de agente habilitado, em caso de falecimento do trabalhador, para tomar providências necessárias para o funeral e sepultamento. Independente da causa, local ou horário do falecimento, o agente estará disponível em até 30 minutos após solicitação pelos DDGs, disponíveis 24 horas todos os dias, para todo o Brasil.

MANUTENÇÃO DA RENDA FAMILIAR

Disponibiliza verbas mensais para cobrir as despesas básicas da família em casos de falecimento e incapacitação permanente do trabalhador.

ALIMENTAR

Encaminha alimentos com variedade e qualidade para a família, em caso de falecimento ou incapacitação permanente do trabalhador.

PRÉ-INVENTÁRIO

Encaminha uma verba à família, com o intuito de minimizar as despesas com documentos e procedimentos preliminares ao inventário do trabalhador falecido. Não requer comprovação de gasto.

CAPACITAÇÃO

Custeia curso de capacitação profissional, que pode incluir locomoção e alimentação, à família do trabalhador, em caso de falecimento ou incapacitação permanente, visando à manutenção e à melhoria da renda familiar.

RECOLOCAÇÃO

Disponibiliza os dados do trabalhador desempregado em uma rede de relacionamento de entidades e empresas.



Leia o QR Code ou acesse o link e assista ao vídeo dos seus benefícios.

www.beneficiosocial.com.br/info/plano382

USE, É UM DIREITO SEU

Acesse o site www.beneficiosocial.com.br/info/home e conheça vários benefícios e serviços que sua entidade, através da convenção coletiva, conquistou e disponibilizou para seu segmento. Caso algum benefício não esteja disponível, solicite à sua entidade a inclusão na próxima CCT.

Empregador, para garantir o acesso aos benefícios que as entidades conquistaram, é imprescindível manter em dia o custeio do Benefício Social Familiar, pois esse valor representa baixo investimento comparado ao grande amparo que oferece para a força de trabalho do nosso país, além de evitar o descumprimento da cláusula instituída na Convenção Coletiva de Trabalho, que pode resultar em penalidades previstas em CCT.

Consulte o Manual de Orientação e Regras e saiba quais benefícios estão previstos na Convenção Coletiva de Trabalho: www.beneficiosocial.com.br/manuais-orientacao

www.beneficiosocial.com.br



“Quando empregadores e entidades trabalham juntos em prol do segmento, o benefício é de todos.”